

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 107/2015 – CIB

Goiânia, 24 de julho de 2015.

**Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Alexânia/GO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – Que o Município de **Alexânia/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificada no quadro abaixo;
- 2 – Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição;
- 3 – A Ata do dia 16 de Julho de 2015 do Conselho Municipal de Saúde aprovando a aquisição dos equipamentos/materiais permanentes.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Alexânia/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

<b>Nº Emenda</b>	<b>Nº Proposta</b>	<b>Recursos Financeiros RS</b>
36720006	11254840000/1150-01	240.000,00
<b>Total: 01</b>	<b>Total: 01</b>	<b>240.000,00</b>

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS